



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE SEME**

**ANEXO**

**Conteúdos da Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia para compor a Carta de Serviço ao Cidadão:**

**SERVIÇO I**

**I – serviço oferecido:** matrícula

**II – Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para o acesso ao serviço:**

- Requisitos para matrícula na educação infantil
- Portaria de Matrícula Vigente
- a idade mínima é de um ano completo em creches, quatro anos completos em pré-escolas, ou a completar até 31 de março, distribuídos nas turmas abaixo:
  - Grupo 1 – Berçário – 09 meses a 1 ano e 9 meses
  - Grupo 2 – Maternal I - 01 ano e 09 meses a 02 anos e 09 meses  
Maternal II - 02 anos e 09 meses a 3 anos e 09 meses
  - Grupo 3 – 1º Período - 03 anos e 09 meses a 04 anos e 09 meses  
2º Período - 04 anos e 09 meses a 05 anos e 09 meses
- Requisitos para matrícula a partir do 1º ano do ensino fundamental
- Portaria de Matrícula do ano vigente
- Idade de seis anos completos ou a completar até 31 de março
- *Certidão de Nascimento;*
- *Histórico escolar ou outro comprovante de escolaridade equivalente,*
- *Comprovante de residência (energia)*
- *Comprovante de vacinação atualizada.*

**III- Principais etapas para o processamento do serviço:** etapa única

**IV – Previsão de prazo máximo para a prestação do serviço:** durante o ano letivo

**V- Forma de prestação do serviço:** preenchimento da Ficha de Matrícula na escola

**VI – Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:** pelo telefone (27) 3752-9059, pelo e-mail [semenv9@yahoo.com.br](mailto:semenv9@yahoo.com.br), pela página Nova Venécia Conectada no endereço [site.google.com/view/educacaoconectadanv](http://site.google.com/view/educacaoconectadanv)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE SEME**

**VII – Prioridade de atendimento:**

- alunos do próprio bairro onde a escola está inserida que tenham irmãos frequentando à escola;
- alunos do próprio bairro onde a escola está inserida;
- alunos do bairro que fazem limite com o bairro da escola e outros.

**VIII – Previsão de tempo de espera para atendimento:** até uma hora

**IX – Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:**

Receber: pelo telefone (27) 3752-9059, pelo e-mail [semenv9@yahoo.com.br](mailto:semenv9@yahoo.com.br) , pela página Nova Venécia Conectada no endereço [site.google.com/view/educacaoconectadanv](http://site.google.com/view/educacaoconectadanv)

Responder: Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Educação

**XI – Mecanismos de Consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:** se dirigir ou telefonar para secretaria da escola

**SERVIÇO II**

**I – serviço oferecido:** expedição de documentação de escolas municipais extintas

**II – Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para o acesso ao serviço:** apresentar documentos pessoais

**III- Principais etapas para o processamento do serviço:** etapa única

**IV – Previsão de prazo máximo para a prestação do serviço:** até 30 dias

**V- Forma de prestação do serviço:** preenchimento de requerimento na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Sergipe, 667, bairro Margareth, sala 05.

**VI – Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:** pelo telefone (27) 3752-9059, pelo e-mail [semenv9@yahoo.com.br](mailto:semenv9@yahoo.com.br) , pela página Nova Venécia Conectada no endereço [site.google.com/view/educacaoconectadanv](http://site.google.com/view/educacaoconectadanv)

**VII – Prioridade de atendimento:** o atendimento prioritário obedece à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

**VIII – Previsão de tempo de espera para atendimento:** até uma hora

**IX – Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:**

Receber: pelo telefone (27) 3752-9059, pelo e-mail [semenv9@yahoo.com.br](mailto:semenv9@yahoo.com.br) , pela página Nova Venécia Conectada no endereço [site.google.com/view/educacaoconectadanv](http://site.google.com/view/educacaoconectadanv)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE SEME**

Responder: Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Educação

**XI – Mecanismos de Consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:** se dirigir ou telefonar para Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Sergipe, 667, bairro Margareth, (27) 3752-9059, [educacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:educacao@novavenecia.es.gov.br)

**SERVIÇO III**

**I – serviço oferecido:** expedição de documentação em escolas ativas

**II – Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para o acesso ao serviço:** apresentar documentos pessoais

**III – Principais etapas para o processamento do serviço:** etapa única

**IV – Previsão de prazo máximo para a prestação do serviço:** até 30 dias

**V – Forma de prestação do serviço:** preenchimento de requerimento na secretaria da escola

**VI – Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:** pelo telefone (27) 3752-9059, pelo e-mail [semenv9@yahoo.com.br](mailto:semenv9@yahoo.com.br), pela página Nova Venécia Conectada no endereço [site.google.com/view/educacaoconectadanv](http://site.google.com/view/educacaoconectadanv)

**VII – Prioridade de atendimento:** o atendimento prioritário obedece à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015

**VIII – Previsão de tempo de espera para atendimento:** 30 minutos

**IX – Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:**

Receber: pelo telefone (27) 3752-9059, pelo e-mail [semenv9@yahoo.com.br](mailto:semenv9@yahoo.com.br), pela página Nova Venécia Conectada no endereço [site.google.com/view/educacaoconectadanv](http://site.google.com/view/educacaoconectadanv)

Responder: Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Educação

**XI – Mecanismos de Consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:** se dirigir ou telefonar para secretaria da escola

**WANESSA ZAVARESE SECHIM**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 15.859/2021